



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 378 / 2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Prefeitura Municipal de Colombo/Secretaria de Governo

ASSUNTO:

Estudos para criação do departamento da pessoa idosa no Município de Colombo.

Justificativa

Conforme dispõe a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso – em seu art. 2º: “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. No entanto, embora a política de atenção à pessoa idosa seja bastante avançada, a prática ainda deixa muito a desejar em diversas situações. Neste sentido, faz-se necessário criar possibilidades para que os diversos setores e secretarias municipais possam trabalhar em conjunto, observando as necessidades desta população. Amparamo-nos ainda na Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006, a qual aprova a política nacional de saúde da pessoa idosa e que traz em suas diretrizes que: “a organização do cuidado intersetorial a essa população evita duplicidade de ações, corrige distorções e potencializa a rede de solidariedade”. A criação de um departamento da pessoa idosa no Município de Colombo tem como objetivo estimular e contribuir com as ações intersetoriais, haja vista que pressupõe o reconhecimento de parceiros e de órgãos governamentais e não governamentais

Anderson



**CÂMARA
DE COLOMBO**

(Continuação da Indicação nº 378/2015)

que trabalham com a população idosa e, outra questão de extrema relevância, é que um departamento da pessoa idosa terá a capacidade de promover estratégias elaboradas a partir das características e necessidades locais, atendendo de modo especial a população idosa colombense.

Colombo, 07 de julho de 2015.

Anderson F. da Silva
Anderson F. da Silva

Vereador

Demais Vereadores:

Alan Henrique da Silva
Alan Henrique da Silva

Sérgio Roberto Pinheiro
Sérgio Roberto Pinheiro

Eurico Braz de Bomfim
Eurico Braz de Bomfim